



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209

Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RECEBIO ORIGINAL

EM 13/04/2021

ROMULO ANISIO F. DE SOUZA
Diretor Administrativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 909 DE 09 DE ABRIL DE 2021.

Promulgo o Presente Projeto de
Decreto Legislativo Transformando-o em
DECRETO LEGISLATIVO Nº 932

Caetité, 29 de Abril de 2021

João da Silva Chaves
Presidente

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
INSTITUTO DOM ALBERTO GUIMARÃES
REZENDE.

Aprovado em única Votação
Em 26 / 04 / 2021

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública o Instituto Dom Alberto Guimarães Rezende, inscrito no CNPJ sob o nº 36.441.911/0001-00.

Parágrafo único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 09 de abril de 2021.

João da Silva Chaves
João da Silva Chaves
Presidente

Maria das Graças Nunes Barros
Maria das Graças Nunes Barros
1ª Secretária



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Tel: (77) 3454 1008 Ramal: 209

Gabinete do Vereador Mário Rebouças de Almeida

JUSTIFICATIVA

A partir das ações cristãs e de assistência social praticadas pelo Dom Alberto Guimarães Rezende, enquanto bispo da Diocese de Caetité, para as comunidades vulneráveis, como negros e quilombolas no sentido de minimizar a exclusão sociocultural, foi criado em 30 de novembro de 2019 o Instituto Dom Alberto Guimarães Rezende.

O Instituto tem a finalidade de promover a assistência social, da cultura e da arte, da saúde gratuita, da segurança alimentar e nutricional, bem como do desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza, tal como promoção da ética, da paz, da caridade, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais.

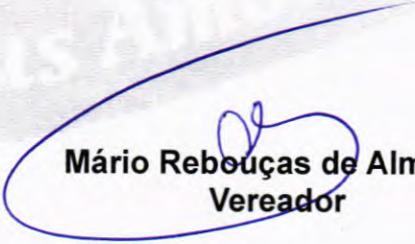
A gestão do IDAGR, dar-se de forma voluntária, por meio de uma Diretoria e um Conselho Fiscal, além de outros voluntários que atuam nas atividades de cunho Jurídico, Cultural, Social, Convênios e outras modalidades de parcerias.

O IDAGR atua na distribuição de sopas e pães, capacitação de crianças, jovens e mulheres em estado de vulnerabilidade, participação em eventos e conselhos municipais, e outras políticas públicas de promoção de emprego e renda.

Dentre os projetos desenvolvidos, reitera-se a distribuição de alimentos, oficinas de capacitação para o aproveitamento integral dos alimentos, cursos profissionalizantes, entre outras ações de inclusão social.

O Instituto Dom Alberto Guimarães Resende de acordo com a legislação vigente, está acompanhada da documentação necessária para tornar-se de Utilidade Pública, o que solicitamos dos Nobres Pares o apoio pela aprovação para que a mesma possa vir a desfrutar dos benefícios advindos para o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, em 09 de fevereiro de 2021.


Mário Rebouças de Almeida
Vereador